



12250460



08007.000476/2020-44

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

EDITAL N.º 12/2020

PROCESSO N.º 08007.000476/2020-44

**QUARTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE**

O **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e de acordo com os Editais nº 03, de 25 de março de 2020 e nº 06, de 25 de junho de 2020, torna pública a **convocação dos candidatos para realização de segunda fase do processo seletivo de estágio nos termos deste Edital.**

**1. DAS VAGAS**

1.1. Este Edital tem como objetivo convocar candidatos classificados no cadastro reserva para estágio remunerado no Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme Edital nº 06, de 25 de junho de 2020, de acordo com os dados abaixo:

Secretaria ou unidade equivalente	Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
Unidade de lotação	Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
Nível da vaga de estágio	Superior
Área de atuação	Jurídico
Quantidade de vagas	1
Quantidade de candidatos para convocação, conforme item 10.2 do Edital nº 03, de 2020	3
Nº do processo de execução da segunda fase	08027.000701/2020-12

**2. DOS CRITÉRIOS**

2.1. A segunda fase para as vagas previstas neste Edital será realizada no período de 30 de julho a 14 de agosto de 2020, por meio de entrevista presencial ou por meio de teleconferência e realização de dissertação.

2.2. As datas, horários e locais serão para a realização da entrevista individual e elaboração da dissertação serão comunicados, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização, exclusivamente por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) cadastrado na inscrição, nos termos do item 10.7 do Edital nº 03, de 2020.

2.3. Conforme item 10.11 do Edital nº 03, de 2020, o candidato convocado que não comparecer à segunda fase, não justificando sua ausência com no mínimo 3 (três) horas de antecedência, será automaticamente eliminado do certame.

2.4. A pontuação máxima referente à segunda fase corresponde a 100 pontos, os quais serão aferidos de acordo com os itens a seguir.

Método de seleção	Item avaliado	Pontuação	Pontuação máxima
Entrevista	Pontualidade	Requisito de Desclassificação	80
	Comunicação	0 - 15	
	Clareza e objetividade	0 - 15	
	Conhecimento de processo legislativo	0 - 20	
	Postura	0-15	
	Grau de interesse e motivação	0-15	
Redação	Coesão	0-2,5	20
	Coerência	0-2,5	
	Adequação à língua formal portuguesa	0-5	
	Resposta ao tema da redação	0-5	
	Conhecimento sobre processo legislativo	0-5	
Total			100

### 3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

3.1. Relação dos candidatos convocados, conforme de acordo com Edital nº 06, de 25 de junho de 2020 e em atendimento aos itens 10.5 e 10.6 do Edital nº 03, de 2020.

Candidato	Inscrição	Pontuação na primeira fase	Lista de classificação
RAFAELLA BACELLAR MARQUES	08007.001553/2020-83	55	Ampla concorrência
RAYSSA CAVALCANTE MATOS	08007.002207/2020-12	70	Negros(as) e pardos(as)
VALDELI RIBEIRO DA SILVA	08007.002328/2020-64	55	Negros(as) e pardos(as)

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

4.1. A classificação final do candidato será realizada em ordem decrescente da pontuação, considerando o somatório das pontuações obtidas nas primeira e segunda fases.

4.2. Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <https://www.novo.justica.gov.br/aceso-a-informacao/selecoes/capa> na data provável de 14 de agosto de 2020 com a relação das pontuações e classificação dos candidatos.

4.3. A convocação dos candidatos aprovados para assinatura de termo de compromisso

ocorrerá conforme item 11 do Edital nº 03, de 2020.

4.4. No caso do estudante não ser selecionado para a vaga, ele retornará à lista de classificados na primeira fase, com a pontuação obtida na primeira fase.

4.5. Informações podem ser obtidas preferencialmente pelo e-mail natalia.reis@mj.gov.br ou telefone 2025.3107.

**José de Albuquerque Nogueira Filho**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**,  
**Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2020, às 09:45, conforme o § 1º do art.  
6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br>  
informando o código verificador **12250460** e o código CRC **A59991D4**  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site  
<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de  
protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.